



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0530/03

Câmara Municipal de Anchieta (45)
Aprovado por JUNTA MUNICIPAL
Sala das Sessões 15 / 05 / 2003
Presidente

Projeto de LEI nº 014/2003 data 14 / 05 / 03

Assunto: **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Autor: **AMARILDO CALENZANI**

Comissões

Justica
n. 15 / 05 / 2003
Presidente

1ª discussão em 22 / 05 / 2003

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 014/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 26/05/2003
Presidente

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Travessa **ANGÉLICA RAUTA ANTUNES**, a rua "O" do Bairro Portal de Anchieta, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas com o emplaceamento da rua de que trata o artigo anterior, correrão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 14 de maio de 2003.


AMARILDO CALENZANI
Vereador

As Comissões

De Justiça

Em, 15/05/2003


Presidente

Câmara Municipal de Anchieta ES
PROTOCOLO

Nº 530/03 Hs. 34

Anchieta-ES 14/05/03

Hora: 8/50

JAC



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Ao dar o nome a rua de Angélica Rauta Antunes, estamos com isso prestando uma homenagem póstuma merecida pelos predicados que tenha essa respeitável senhora que não se encontra mais entre nós, mas o seu nome fica gravado em uma das nossas ruas, pois contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

A homenagem póstuma é justa e espero merecer o apoio de toda edilidade .

Plenário Ulisses Guimarães, 14 de maio de 2003.


AMARILDO CALENZANI
Vereador



37	38	39	40
312 ⁵	312 ⁵	312 ⁵	312 ⁵

94.00

1880



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Senhor presidente,

Como relator desta douta comissão, venho emitir parecer ao projeto de lei nº 014/2003, que trata de denominação de via pública e dá outras providências, onde analisando o mérito do projeto não verifico qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, o que me permite ser favorável ao mesmo e indico ao senhores componentes desta comissão que acompanhem o parecer deste relator. É o meu parecer.

Plenário Ulisses Guimarães, 20 de maio de 2003.

José Maria Rovetta
Relator

Os membros desta Douta comissão adotam e aprovam o parecer de seu relator. É o nosso parecer.

Sinfrônio Freire da Cruz
Presidente

João Carlos Simões Nunes
Membro